

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 04 /2023

Câmara Municipal de Ulianópolis APROVADO Em Sessão Ordinária Data 05 1 12 1 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Gestora KELLY CRISTINA DESTRO, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, de acordo com a Resolução n.º 16.429, referente ao Processo TCM/PA n.º 128001.2021.1.000, atendido procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 05 de dezembro de 2023.

Câmara Nunicipal de Ulianópoli

Jarles Queiroz da Silva

Presidente

Câmara Aurugea de Uilanópolis

Givald Ribas Mesquita

1º Secretário

Câmara Municipal de Ulianópolis

Márcio G. B. de Sousa 2º Secretario